

Relatório e Contas - 1º Semestre 2019

ODELL PROTECÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO

MOBILIÁRIO FECHADO

ÍNDICE

1. CONTEXTO
 - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
 - ii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC)
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
 - i. OBJECTIVO DO FUNDO
 - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
 - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
 - iv. PERSPECTIVAS PARA O 2ª SEMESTRE 2019
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. CONTEXTO

i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O 1º semestre de 2019, foi marcado com o aumento das tarifas sobre certas importações chinesas, por parte dos Estados Unidos da América (EUA), por sua vez, a China retrucou com a adopção de medidas semelhantes. As cadeias globais de fornecimento de tecnologia foram as mais ameaçadas por estas sanções dos Estados Unidos da América (EUA) fruto da guerra tecnológica com a China. O 1º semestre foi marcado também pela incerteza relacionada ao Brexit, e o aumento das tensões geopolíticas agitou os preços da energia.

A economia angolana no 1º semestre voltou a contrair-se, em cerca de 0,4%, em termos homólogos, de acordo com os últimos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta variação é atribuída fundamentalmente às actividades de Comércio (-3,2%), Financeiras (-4,8%), Indústria Transformadora (-6,5%), Telecomunicações (-6,8%), e Petróleo (-6,9%). Com as reformas económicas em curso desde o início de 2019, já será possível verificar se algumas melhorias na economia Angolana, que permitirá um decréscimo da economia cada vez menor. A tendência do nível de preços gerais, tem sido decrescente ao longo do 1º semestre, fixando-se em cerca de 16,94%no final do semestre em termos homólogos.

Com o decréscimo registado no final do semestre, a taxa de inflação foi 2,58 p.p inferior a taxa observada no final do período homólogo em 2018, e 1,66 p.p inferior à taxa observada no final do semestre anterior. Deste modo, a taxa de inflação mantém-se acima da meta estabelecida pelo Executivo em 2019 (15%) durante o 1º semestre.

Figura 1 – Taxa de Inflação Homologa – 2018 vs. 2019

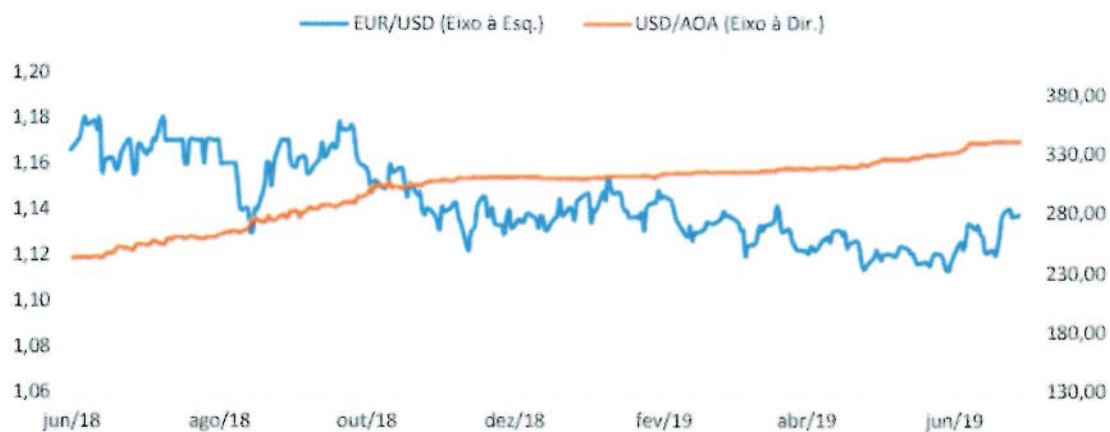


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

No primeiro semestre de 2019, a moeda nacional depreciou-se face ao Dólar americano em cerca de 9,98%. Sendo que a taxa de câmbio de referência para a venda da moeda norte-americana nas operações do mercado primário fixou-se em USD/AOA 341,03.

Por outro lado, no mercado internacional, verificou-se uma apreciação do Euro face à moeda americana em cerca de 0,82%. Este comportamento foi influenciado pelo facto do Banco Central norte-americano ter deixado de aumentar as taxas de juro de referência sob o pressuposto de uma desaceleração da economia americana.

Figura 2 – Taxa de Inflação Homologa – 2018 vs. 2019

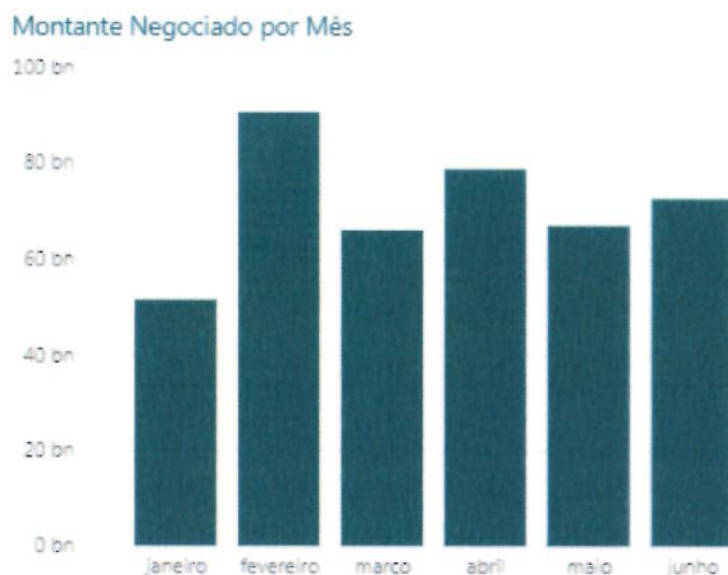


Fonte: Bloomberg

ii. MERCADO FINANCEIRO

O 1º Semestre de 2019 foram efectuados cerca de 2.182 negócios registados em bolsa sob gestão da BODIVA, verificou um maior dinamismo por parte dos agentes de intermediação, que permitiram alcançar um montante global de negociação de AOA 427.046 mil milhões, equivalentes a USD 1.371 mil milhões. O montante médio mensal de negociação foi de AOA 69,9 mil milhões, sendo que os meses que apresentaram maior montante de negociado foram os meses de Fevereiro, Abril e Junho, respectivamente.

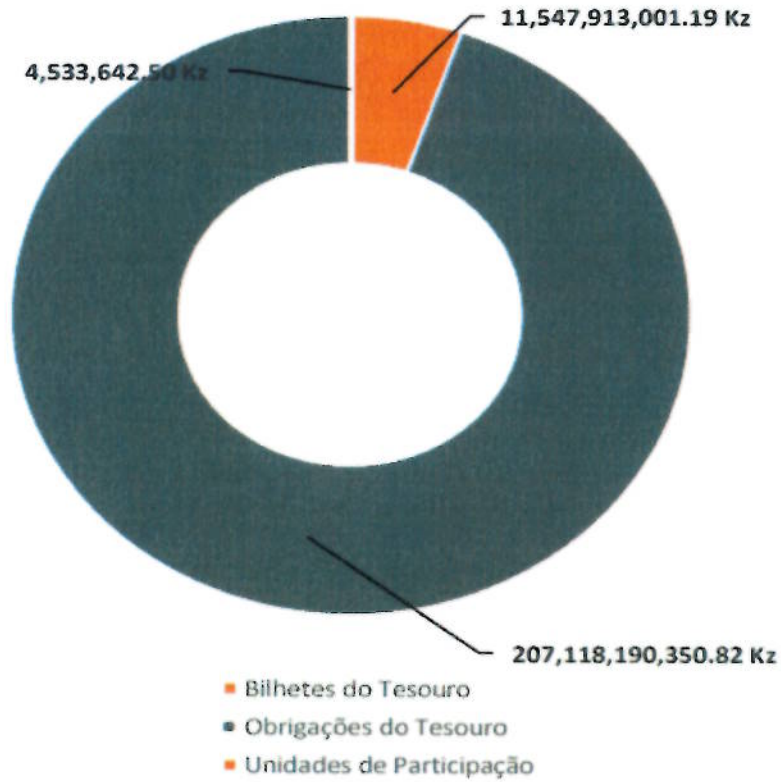
Figura 1 – Volume de Negociações do 1º Semestre 2019 (AOA)



Fonte: Bolsa de Valores e Derivados de Angola (BODIVA)

Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, é possível constatar no 1º semestre de 2019, a predominância das negociações de Obrigações do tesouro, que representam cerca de 94,71% das negociações, e os Bilhetes do Tesouro representam 5,28% do montante negociado. Por outro lado, as unidades de participação apenas representam 0.002% to total de negócios efectuados.

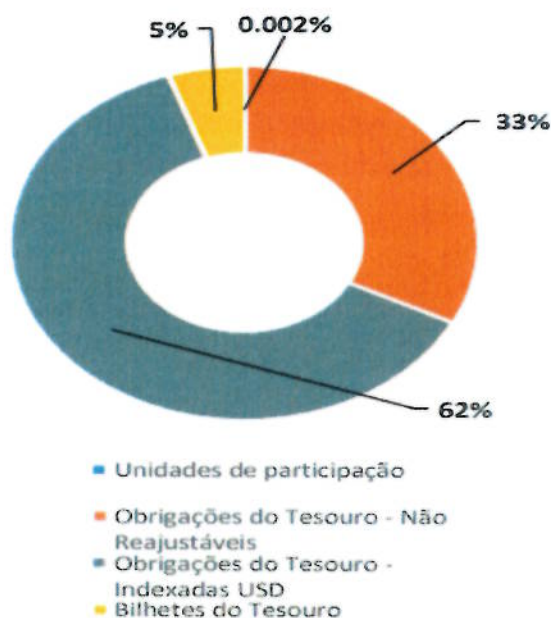
Figura 2 - Negócios realizados por tipologia de valores mobiliários



Fonte: BODIVA

No que concerne às características de títulos mais negociados, as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte-americano representaram 63,30% do montante transaccionado. Aparentemente os investidores continuam a privilegiar a negociação de instrumentos que assegurem o *hedging* contra a desvalorização da moeda nacional.

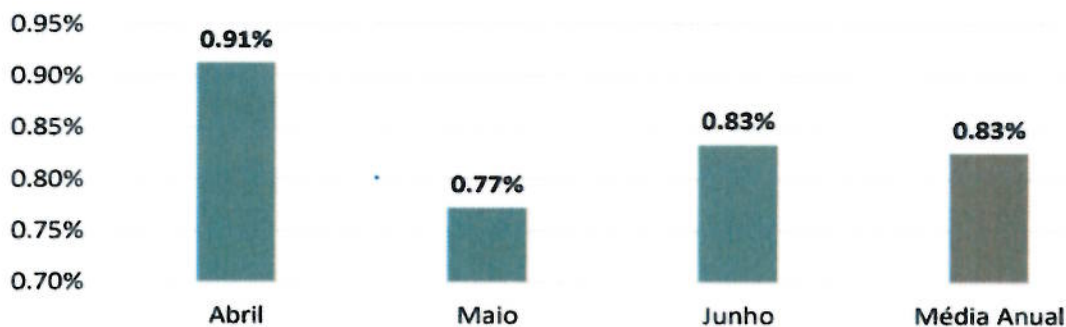
Figura 3- Montante negociado por tipologia de valor mobiliário



Fonte: BODIVA

Nos últimos 3 meses do 1º Semestre, as emissões em mercado primário atingiram os AOA 362,25 mil milhões, ao passo que, no mercado secundário negociou-se um total de AOA 218,67 mil milhões. O montante negociado no MSDP representou cerca de 77,39% do total de emissões em mercado primário. Quando efectuamos a comparação entre o montante negociado no MSDP com o stock de dívida pública titulada, que se cifrou em média nos AOA 8,6 biliões, podemos observar que, no período em apreço, em média, o MSDP representou cerca de 0.86% do stock de dívida pública titulada. Abaixo, a evolução mensal:

Figura 5 – Peso do montante negociado no MSDP no Stock de Dívida Pública Interna Titulada



Fonte: BODIVA

CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Protecção – Organismo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo” ou “Odell Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um Valor Líquido Global de AOA 1.010.355.400,00 e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Protecção tem como objectivo de investimento proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.

ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas a USD/AKZ, investindo o excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de Obrigações do Tesouro (“OT”) no valor de AOA 1.010.355.420,00, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

Os bens foram avaliados à data de referência de 06 de Julho de 2017 no montante de AOA 1.010.255 m, de acordo com o critério do justo valor, tendo a subscrição em espécie ocorrido em 12 de Julho de 2017, com a entrega dos seguintes bens:

- Título: Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD
- ISIN: AOTNTX320D16
- Cupão: 7,25%
- Data de emissão: 21 de Dezembro de 2016

- Data de vencimento: 20 de Dezembro de 2019
- Quantidade: 4.831 unidades

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

No 1.º semestre de 2019, verificou-se a desvalorização continuada do Kwanza face ao Dólar Americano, constata-se um impacto positivo significativo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira, o que se reflecte num aumento significativo dos ganhos dos subscritores, em resultado dos ganhos cambiais ocorridos.

Tabela 1 – Evolução do Activo - 1º Semestre 2019

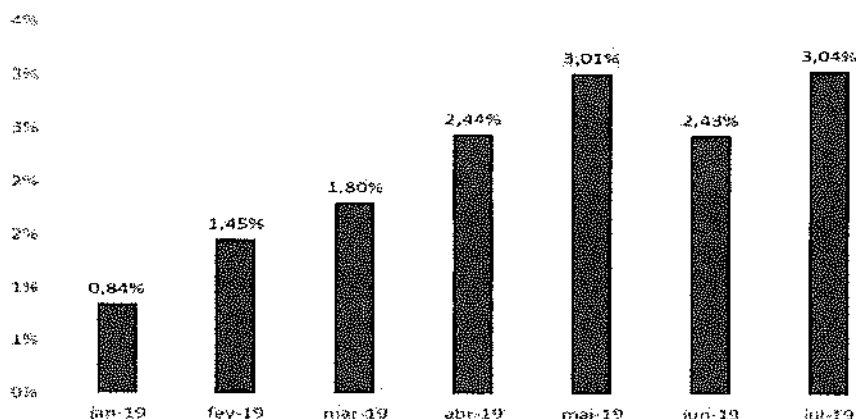
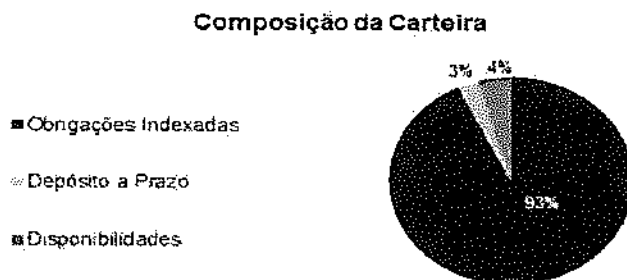


Tabela 2 – Composição da Carteira a 30 de Junho de 2019



O fundo Odeil Protecção apresentou uma evolução mensal do activo de 3,04% no fim do 1º semestre, e um balanço que evidencia um total de Activos de AOA 2.215.666 mil e Fundos Próprios de AOA 1.443.660 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 228.310 mil.

O Fundo terminou o 1º semestre de 2019 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 142,89 no final do 1º semestre, tendo em conta a distribuição não realizada dos dividendos prevista, tendo sido contabilizado esse valor como devido ao participante único. Os dividendos acumulados e devidos deveram ser distribuídos no final de 2019.

iv. PERSPECTIVAS PARA 2019

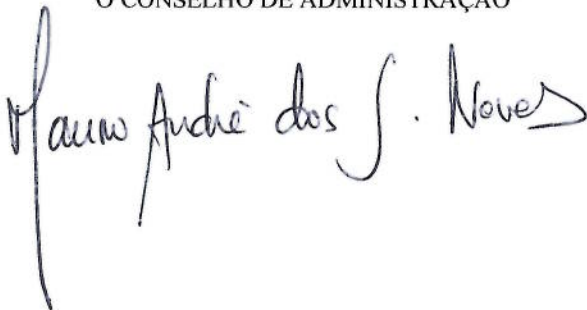
Para o segundo semestre de 2019 em termos de gestão de activos, a Odell sociedade gestora actual dos fundos, ira fazer a migração da gestão do fundo Odell Pprotecção, para uma nova sociedade gestora, Atlantico Gestão de Activos. Esta decisão foi toma como uma medida de estratégia e posicionamento no mercado, a fim de se captar novos recursos para o Fundo. A nova sociedade gestora, pretende dar continuidade a intenção de realizar um aumento de capital do Fundo, a quando a maturidade da OT-TX, alargando o investimento a outros participantes e ainda continuar a criar condições para que futuramente este possa ser colocado em bolsa, permitindo que os participantes possam vir a beneficiar da liquidez criada pela sua listagem na BODIVA.

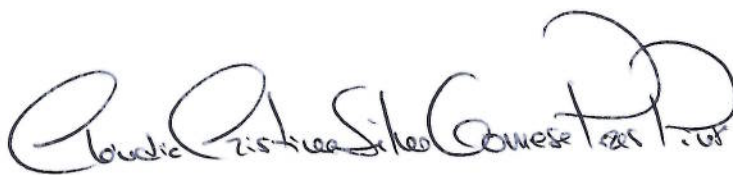
A carteira do Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção cambial no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

Para o segundo semestre de 2019, esta previsto também a adesão da sociedade gestora AGA, ao regime geral do imposto sobre o valor acrescentado IVA.

20 de Dezembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





2.ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	30-06-2019			31-12-2018	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30-06-2019		31-12-2018	
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido				30-06-2019	31-12-2018		
Disponibilidades											
Disponibilidades em instituições financeiras	2	97.216	-	97.216	99.219	Outras obrigações de natureza fiscal	5	90.020	70.506		
Aplicações de liquidez						Diversos	5	10.068	13.742		
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	58.920	-	58.920	-	Negociação e intermediação de valores	1	671.918	-		
Titulos e valores mobiliários						Credores					
Titulos de rendimento fixo	4	2.059.530	-	2.059.530	1.872.297	TOTAL DO PASSIVO		772.006	84.248		
TOTAL DO ACTIVO		2.215.666	-	2.215.666	1.971.516	Unidades de participação	1	1.010.355	1.010.355		
						Lucros e prejuizos acumulados	1	889.987	21.924		
						Resultados distribuidos	1	(684.992)	(13.074)		
						Resultado líquido do período	1	228.310	868.063		
						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		1.443.660	1.887.268		
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		2.215.666	1.971.516		
Número total de unidades de participação subscritas	1			10.104	10.104	Valor unitário das unidades de participação	1	142,89	186,80		

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2019.

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30-06-2019	30-06-2018
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	6	188	-
Carteira de títulos	6	74.817	54.925
Ajuste positivo ao valor de mercado	6	186.767	62.803
Outros rendimentos operacionais	7	8.408	-
TOTAL DOS PROVEITOS		270.180	117.728
Despesas			
Impostos	5	18.512	7.443
Comissões	8	19.558	10.782
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	3.800	7.706
TOTAL DAS DESPESAS		41.870	25.931
RESULTADO DO PERÍODO		228.310	91.797

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	30-06-2019	30-06-2018
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos: Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais	74.351 8.408	54.103 -
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	82.759	54.103
Fluxos de caixa de juros e outras despesas: Pagamentos de custos de disponibilidades Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos	(58.732) -	- (1.351)
Fluxos de caixa de impostos: Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	(497)	(321)
Fluxos de caixa de comissões: Pagamentos de custos de comissão de gestão Pagamentos de custos de outras comissões	(21.567) (3.018)	(15.245) -
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais: Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços	(948)	(3.915)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(84.762)	(20.832)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	(2.003)	33.271
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	99.219	41.326
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	97.216	74.597

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Protecção – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação. O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por períodos não superiores a 5 anos.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexados a USD/AKZ, investindo excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, nos termos e segundo as regras previstas no regulamento da Comissão do Mercado de Capitais.

O Fundo adequa-se a investidores que procurem produtos alternativos que confirmem protecção cambial e com um perfil de risco baixo ou moderado, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Disponibilidades” (Nota 6).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro indexadas ao dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 6).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 5 e 8, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão anual nominal de 0,15%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 5 e 8, respectivamente).

f) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

g) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. A taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540.000 AOA (Notas 5 e 8).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% no caso dos Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

i) Distribuição de resultados

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

O Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada em numerário, com referência a 31 de Maio e 30 Novembro de cada ano, no primeiro dia útil de Junho e Dezembro, respectivamente. A última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo.

1. CAPITAL DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o Banco Millennium Atlântico efectuou uma subscrição em espécie de activos mobiliários, os quais foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais. O montante subscrito e o valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foram de 1.010.355 mAOA e 100 mAOA, respectivamente.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

Descrição	30-06-2019			30-06-2019
	31-12-2018	Aplicação do resultado	Resultado líquido do período	
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(13.074)	(671.918)	-	(684.992)
Lucros e prejuízos acumulados	21.924	868.063	-	889.987
Resultado líquido do período	868.063	(868.063)	228.310	228.310
	<u>1.887.268</u>	<u>(671.918)</u>	<u>228.310</u>	<u>1.443.660</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	186,80			142,89

Descrição	31-12-2018			31-12-2018
	31-12-2017	Aplicação do resultado	Resultado líquido do período	
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	-	(13.074)	-	(13.074)
Lucros e prejuízos acumulados	-	21.924	-	21.924
Resultado líquido do exercício	21.924	(21.924)	868.063	868.063
	<u>1.032.279</u>	<u>(13.074)</u>	<u>868.063</u>	<u>1.887.268</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	102,17			186,80

De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 30 de Novembro e 31 de Maio de cada ano. Não obstante, até à data, por não dispor de liquidez, o Fundo não distribuiu os rendimentos distribuíveis com referência a 30 de Novembro de 2018 e 31 de Maio de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA e 106.267 mAOA, respectivamente, os quais se encontram registados na rubrica do passivo "Negociação e intermediação de valores - Credores". O Conselho de Administração pretende regularizar este incumprimento até ao final de 2019, quando maturarem as obrigações do tesouro detidas em carteira (Nota 4), sendo sua convicção que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

Em Novembro de 2018, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2017, no montante de 13.704 mAOA.

Em Maio de 2018, o Fundo apresentava um resultado líquido negativo e consequentemente, não houve lugar à distribuição de rendimentos.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Janeiro	1.921.098	190,14	10.104
2019	Fevereiro	1.937.377	191,75	10.104
2019	Março	1.965.934	194,58	10.104
2019	Abril	2.001.900	198,14	10.104
2019	Maio	2.051.866	203,08	10.104
2019	Junho	1.443.660	142,89	10.104

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	1.041.667	103,10	10.104
2018	Fevereiro	1.054.880	104,41	10.104
2018	Março	1.067.413	105,65	10.104
2018	Abril	1.084.061	107,30	10.104
2018	Maio	1.105.057	109,37	10.104
2018	Junho	1.124.076	111,26	10.104
2018	Julho	1.148.620	113,68	10.104
2018	Agosto	1.177.559	116,55	10.104
2018	Setembro	1.206.052	119,37	10.104
2018	Outubro	1.896.417	187,70	10.104
2018	Novembro	1.900.055	188,06	10.104
2018	Dezembro	1.887.268	186,80	10.104

2. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica inclui depósitos à ordem, mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., no valor de 97.216 mAOA e 99.219 mAOA, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósito a prazo	58.732	-
Juros corridos	188	-
	<u>58.920</u>	<u>-</u>

Em 30 de Junho de 2019, encontra-se registado nesta rubrica um depósito a prazo mantido junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. de acordo com as seguintes condições:

Data de constituição	Data de vencimento	Moeda	Montante	Taxa de juro anual
17-06-2019	17-07-2019	AOA	58.732	9,0%

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias - Depósito a prazo" durante o primeiro semestre de 2019 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2018	Aumentos	Diminuições	30-06-2019
Depósito a prazo	-	58.732	-	58.732

4. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com o seguinte detalhe:

30-06-2019	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valor de capital	Valor cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	4.132	(16.585)	1.061.628	2.059.530
31-12-2018	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valor de capital	Valor cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	3.891	1.117	856.933	1.872.297

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2019	18.512	-
Imposto Industrial relativo a 2018	70.384	70.384
Outros	1.124	122
	<u>90.020</u>	<u>70.506</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	3.075	8.683
Comissão de depositário	1.210	2.731
Taxa de supervisão	786	1.100
Outros valores	4.997	1.228
	<u>10.068</u>	<u>13.742</u>
	<u>100.088</u>	<u>84.248</u>

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se às comissões de gestão a liquidar referentes a Junho de 2019 e ao último trimestre de 2018, respectivamente. Estes montantes foram liquidados durante o mês de Julho de 2019 e o primeiro semestre de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao segundo trimestre de 2019 e desde o início de actividade do Fundo, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o mês de Agosto de 2019 e o primeiro trimestre de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se essencialmente aos honorários por serviços de auditoria a liquidar referentes a Dezembro de 2018. Este montante foi liquidado durante o mês de Outubro de 2019.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	30-06-2019	31-12-2018
Resultado líquido	228.310	868.063
Imposto Industrial	18.512	70.384
	<u>246.822</u>	<u>938.447</u>
Taxa de imposto	7,5%	7,5%
	<u>18.512</u>	<u>70.384</u>

6. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	188	-
Carteira de títulos		
Obrigações do tesouro	74.817	54.925
Ajuste positivo ao valor de mercado	186.767	62.803
	<u>261.772</u>	<u>117.728</u>

7. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar os montantes que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, no montante de 8.408 mAOA.

8. COMISSÕES

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Comissão de gestão	17.458	9.419
Comissão de depositário	1.497	808
Taxa de supervisão	603	555
	<u>19.558</u>	<u>10.782</u>

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Despesas de serviços do sistema financeiro	32	1.361
Fornecimento e serviços de terceiros		
Auditoria	3.768	-
Advogados	-	4.465
Outros	-	1.880
	<u>3.800</u>	<u>7.706</u>

A rubrica "Auditoria" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Introdução, no dia 26 de Setembro de 2019 o Fundo passou a ser administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.; função que foi desempenhada, até aquela data, pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A..